

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
FII PARQUE DOM PEDRO SHOPPING CENTER**

CNPJ nº 10.869.155/0001-12

AVISO AO MERCADO - ERRATA

No Aviso ao Mercado publicado neste jornal dia 3 de novembro de 2009, no item 2.3. **Procedimento de colocação, onde se lê:** "(ii) a Oferta terá início após a concessão do registro de distribuição pública pela CVM e no dia de publicação do anúncio de início da oferta, por meio de leilão ("leilão"), a ser realizado no sistema de negociação de balcão organizado do segmento Bovespa da BM&FBovespa. Os pedidos de compra dos investidores serão efetivados mediante o registro de ofertas de compra no leilão por intermédio das instituições participantes da distribuição; (iii) o preço do leilão será aquele em que a maior quantidade de cotas for negociada e será um preço único quando do encerramento do leilão, observado o lote mínimo de aquisição de 10 (dez) Cotas por investidor; (iv) caso a totalidade das ofertas de compra registradas seja inferior à quantidade ofertada, as ofertas de compra serão atendidas em sua totalidade e o saldo remanescente de cotas ofertadas ficará disponível para distribuição nos dias subsequentes até o prazo final da Oferta. Havendo excesso de demanda do saldo remanescente a partir do segundo dia, o critério de atendimento será o rateio proporcional à quantidade demandada no leilão ao preço mínimo; e (v) a liquidação da Oferta se dará em D+3 de acordo com as normas da Câmara de Compensação e Liquidação do Segmento Bovespa da BM&FBovespa.", **leia-se:** "(ii) a Oferta terá início no dia de publicação do anúncio de início da oferta e após a concessão do registro de distribuição pública pela CVM. O início da distribuição será efetivado por meio de leilão ("leilão") a ser realizado no sistema de negociação de balcão organizado do segmento Bovespa da BM&FBovespa; (iii) os pedidos de compra dos investidores somente poderão ser efetivados por intermédio das instituições participantes da distribuição mediante o registro de ofertas de compra no leilão; (iv) o leilão terá preço único, sendo que todos os negócios serão gerados ao preço em que a maior quantidade de cotas for negociada; (v) caso a quantidade de cotas demandada seja superior à quantidade de cotas ofertadas no leilão, i.e. quantidade na compra superior a quantidade na venda, as ofertas de compra com preço superior ao preço do leilão serão atendidas em sua totalidade. Ofertas de compra com preço igual ao do leilão poderão ser atendidas totalmente, parcialmente ou não serem atendidas, de acordo com a ordem cronológica de entrada e quantidade atendida; (vi) caso a totalidade das ofertas de compra registradas seja inferior à quantidade ofertada na venda, as ofertas de compra serão atendidas em sua totalidade e o saldo remanescente de cotas ofertadas ficará disponível para distribuição, nos dias subsequentes à liquidação do leilão até o prazo final da Oferta por meio de leilão diário no sistema MegaBolsa, o qual ocorrerá das 16hs as 16:15hs. Havendo excesso de demanda do saldo remanescente a partir do segundo dia, o critério de atendimento será o rateio proporcional à quantidade demandada no leilão ao preço mínimo; e (vii) a liquidação da Oferta se dará em D+1 de acordo com as normas da Câmara de Compensação e Liquidação do Segmento Bovespa da BM&FBovespa pelo módulo bruto, onde a Câmara de Compensação e Liquidação não assume a figura de contraparte central garantidora da operação, atuando apenas com facilitadora do processo de liquidação.

VEC – 2COL X 8CM

